

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 2010012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

**CONTRATADA:** AS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE REBOQUE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Validade:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/RN

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

Contratante

AS Comercio e Servicos LTDA

CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

**KATIA LEONOR OLIVEIRA GOMES**

CPF/MF: Nº. 277.591.134 -04

Pela Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**8A47F2E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>